

27) Jean Carlos Amorim de Lima – RG 33.976.547-1 - ASP – SQC-III- QSAP

Classificado na Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes:

28) João Antonio Felix – RG 16.197.522 -ASP – SQF-II-QSAP Classificados na Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente:

29) Ricardo Bazan dos Santos – RG 19.918.733 -ASP–SQC-III-QSAP

30) Julio César Rodrigues Valença – RG 19.500.820-0 – A EVP - SQC-III-QSAP

Classificado na Penitenciária de Tupi Paulista:
31) Leandro do Nascimento Cramolich – RG 33.060.611-6 – ASP - SQC-III-QSAP

Classificado na Penitenciária de Valparaíso:
32) Ricardo Brandão – RG 19.181.583 – ASP – SQC-III- QSAP Os servidores relacionados no parágrafo anterior desta Portaria deverão prestar serviços inerentes aos seus cargos, subordinando-se no referido período, ao Diretor Técnico III da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de jornada de trabalho nos moldes das características legais instituídas pelo Regime Especial de Trabalho Policial.

Será responsabilizada administrativamente a autoridade que der causa ao desvio das funções estabelecidas nesta Portaria. Consigne-se cópia nos respectivos prontuários funcionais. (Portaria 018/2017-CRO)

Despacho do Coordenador, de 22-2-2017

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Florínea, com fulcro no "caput" do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor da EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, CNPJ 55.334.262/0001-84, visando atender despesas com aquisição de passagens terrestres para uso da Unidade Prisional no trajeto envolvendo o município de Assis – São Paulo e vice-versa, durante o exercício de 2017. (Proc. 005/2017-P Florínea)

Despacho do Coordenador, de 22-2-2017

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da supracitada Lei Federal, em favor da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - Funap, visando ao pagamento de despesas com a aquisição de uniformes (calças e camisetas) para uso dos reeducandos da Unidade Prisional em epígrafe e do Centro de Ressocialização de Araçatuba. (Proc. 169/17CPVV).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAIUÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria CDPC-30, de 22-2-2017

O Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória "Tácio Ap. Santana" de Caiuá, com base no Artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, resolve:

Art 1º - Designar para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, para constituírem a Comissão de Recepção de Material, do Centro de Detenção Provisória "Tácio Ap. Santana" de Caiuá, os seguintes funcionários, tendo como Presidente o primeiro: EUCLIDES SANCHES LEON RG 11.409.501, Agente de Seg. Penitenciária classe IV, LUCIMAR MESSIAS DINIZ SILVA RG 23.650.109-4, Oficial Administrativo, ALSESSANDRO ALVES SOARES RG 33.430.977-3, Oficial Administrativo. E Suplentes: CASSIA LUZIA ALVES GUMARAES RG 23.621.769-8, Oficial Administrativo e EMILIA CRISTIANE TANAKA RG 30.237.992-7, Diretora II do centro Administrativo, SILVANIR FRANCISCO BERTOLDI RG 26.531.660-1, Agente de segurança Penitenciária VI, EDNA SANTOS RG 21.855.531-3, Oficial Administrativo, EMMANOEL FONTES GIMENES RG 24.645.637-1, Agente de segurança Penitenciária III e WALTER PALHARINI JUNIOR RG 24.646.201-2 Agente de segurança Penitenciária V.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se.

Portaria CDPC-31, de 22-2-2017

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória Tácio Aparecido Santana de Caiuá da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, resolve:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, do Centro de Detenção Provisória Tácio Aparecido Santana de Caiuá da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, de que trata o art. 6º inciso XVI c.c. art. 15 da Lei 8.666, de 21/06/93, sob a presidência do primeiro, os seguintes funcionários/servidores:

a) Walter Palharini Junior – RG 24.646.201-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V;
b) Silvanir Francisco Bertoldi – RG 26.531.660-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI

c) Cassia Luzia Alves Guimarães – RG 23.261.469-8, Oficial Administrativo;

Suplente:

a) Emília Cristiane Tanaka – RG 30.237.992-7, Diretora II do Centro Administrativo;

Artigo 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 ano, conforme inc. 4º do art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

Despacho do Diretor, de 22-2-2017

Convite BEC/SP - Processo 115/2017-CPPPAC, 3802050000120170C00001. Assunto: Aquisição de materiais de limpeza e de proteção e segurança destinados aos custodiados desta Unidade Prisional, através da BEC/SP – Bolsa Eletrônica de Compras. Considerando o processo 115/2017-CPPPAC, Convite BEC 3802050000120170C00001;

Considerando a disponibilidade de recursos BEC/SP conforme anexa aos autos;

Considerando que os preços ofertados estão condizentes com os praticados no mercado e dentro do preço referencial e; Observando o critério de menor preço de acordo com os termos da Lei Federal 8666/93, no seu artigo 43, inciso VI, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente Licitação com base no artigo 228, inciso II do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP 108 de 20.09.93, ficando o objeto do certame na seguinte conformidade o item: 01 a empresa IND. DISTR. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELI-ME; os itens 02, 03, 04 e 05 a empresa COMERCIAL DISCON LTDA-EPP; o item 06 a empresa BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP e o item 07 a empresa MUCCIO & MUCCIO LTDA-EPP.

Despacho do Diretor, de 22-02-2017

Convite BEC/SP - Processo 113/2017-CPPPAC, 3802050000120170C00002. Assunto: Aquisição de materiais para refeitório, copa e cozinha, limpeza, artigos de higiene pessoal e de acondicionamento e embalagem, através da BEC/SP – Bolsa Eletrônica de Compras.

Considerando o processo 113/2017-CPPPAC, Convite BEC 3802050000120170C00002;

Considerando a disponibilidade de recursos BEC/SP conforme anexa aos autos;

Considerando que os preços ofertados estão condizentes com os praticados no mercado e dentro do preço referencial e; Observando o critério de menor preço de acordo com os termos da Lei Federal 8666/93, no seu artigo 43, inciso VI, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente Licitação com base no artigo 228, inciso II do Decreto 13.412/79 e Resolução

SAP 108 de 20.09.93, ficando o objeto do certame na seguinte conformidade o item: 02 a empresa COMERCIAL DISCON LTDA-EPP; os itens 03 e 05 a empresa MUCCIO & MUCCIO LTDA-EPP; o item 04 a empresa SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP e o item 06 a empresa M. H. FAL EMBALAGENS-ME.

Despacho do Diretor, de 22-2-2017

Convite BEC/SP - Processo 114/2017-CPPPAC, 3802050000120170C00003. Assunto: Aquisição de artigos de higiene pessoal, materiais de acondicionamento e embalagem e outros materiais de consumo, através da BEC/SP – Bolsa Eletrônica de Compras.

Considerando o processo 114/2017-CPPPAC, Convite BEC 3802050000120170C00003;

Considerando a disponibilidade de recursos BEC/SP conforme anexa aos autos;

Considerando que os preços ofertados estão condizentes com os praticados no mercado e dentro do preço referencial e;

Observando o critério de menor preço de acordo com os termos da Lei Federal 8666/93, no seu artigo 43, inciso VI, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente Licitação com base no artigo 228, inciso II do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP 108 de 20.09.93, ficando o objeto do certame na seguinte conformidade os itens: 01 e 04 a empresa COMERCIAL DISCON LTDA-EPP; o item 02 a empresa COMÉRCIO DE EMBALAGENS ADAMANTINA LTDA-ME e o item 03 a empresa MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA-EPP.

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Comunicado

Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 3801500000120170C00009)

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017, às quinze horas e seis minutos, a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder a abertura do envelope proposta, referente ao convite 003/17ANDRA, Convite BEC 3801500000120170C00009, objeto do Processo 024/17ANDR, que trata da despesa com aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC. Não houve propostas que se encontrasse na condição de empate, portanto não foi realizado o sorteio para nenhum item. Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIF.
1	24803547000193	Ecoforest Ind. E Com. De Plásticos Ltda - ME	12,9900	ME	1º
2	24803547000193	Ecoforest Ind. E Com. De Plásticos Ltda - ME	16,3800	ME	1º

Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Comunicado

Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 3801500000120170C00005)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017, às treze horas e trinta e três minutos, a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes proposta, referente ao convite 005/17ANDRA, Convite BEC 3801500000120170C00005, objeto do Processo 030/17ANDR, que trata da despesa com aquisição de Material Instalação Elétrica e Eletrônica, para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Para os itens 08, 09, 10 e 13, não houve propostas classificadas. Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar 123, de 14-12-2006.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIF.
1	14636329000158	Dafmaq Comercial Ltda-Me	10,2000	Me	1º
2	07336044000136	Israel Sereno Ferreira-Me	84,0000	Me	1º
3	07336044000136	Israel Sereno Ferreira-Me	84,0000	Me	1º
4	07336044000136	Israel Sereno Ferreira-Me	84,0000	Me	1º
5	07336044000136	Israel Sereno Ferreira-Me	84,0000	Me	1º
6	17681308000142	Comercial Elétrica e Informática Preato Ltda-Me	25,0000	Me	1º
7	17681308000142	Comercial Elétrica e Informática Preato Ltda-Me	25,0000	Me	1º
11	14636329000158	Dafmaq Comercial Ltda-Me	1,5500	Me	1º
12	14636329000158	Dafmaq Comercial Ltda-Me	3,5000	Me	1º

Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Comunicado

Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 3801500000120170C00006)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017, às quatorze horas e quatorze minutos, a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes proposta, referente ao convite 006/17ANDRA, Convite BEC 3801500000120170C00006, objeto do Processo 031/17ANDR, que trata da despesa com aquisição de Material Médico, Hospitalar e Odontológico, para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC. Não houve proposta que se encontrasse na condição de empate, portanto não foi realizado o sorteio para nenhum item. Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFIC.
1	52202744000192	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	12,3000	OUTROS	1º

Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Comunicado

Convite Eletrônico 3801600000120170C00010, Oferta de Compra 3801600000120170C00010, Processo 104/17-PJ.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1: CNPJ/CPF-Licitante-Proposta-Enq.-Classificação 15731313000197-CONNECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS LTDA-185,0000-ME-1º

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU

Comunicado

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra 3801630000120170C00026, efetuado no dia 21-02-2017

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:

CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO
23900611000191	Cabosmix Comercial Ltda	3,5000	ME	1º

Item 2:

CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO
07336044000136	Israel Sereno Ferreira - ME	75,0000	ME	1º

Item 3:

CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO
10652217000130	Comércio de Embalagens Adamantina Ltda ME	14,9500	ME	1º

Item 4:

CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO
10652217000130	Comércio de Embalagens Adamantina Ltda ME	14,9500	ME	1º

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF 12, de 22-02-2017

Divulga o valor da Receita Corrente Líquida de dezembro de 2016

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Para efeito da apuração do depósito ao regime especial de pagamento de precatórios, o valor da receita corrente líquida de dezembro de 2016, apurado pela somatória das receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, é de R\$ 140.443.287.171,02.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 22-02-2017

Processo nº: SF-23708-79100/2017

Assunto: Renovação de Seguro Obrigatório dos Veículos Oficiais

Ratificando a Dispensa de Licitação para a contratação de serviço de renovação de Seguro Obrigatório dos Veículos Oficiais do Centro Regional de Administração de Ribeirão Preto, junto à empresa: Seguradora Líder dos Cons. Do Seguro DPVAT S/A (Megadata), CNPJ: 09.248.608/0001-04, nos termos dos artigos 24, inciso VIII, e artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 1

Comunicado

Fica(m) os interessado (as) abaixo relacionados(as), NOTIFICADOS(AS) de que o Chefe do Posto Fiscal-10-Tatuapé INDEFERIU o pedido de impugnação formulado nos expedientes. Da decisão, cabe recurso, uma única vez, ao Senhor Delegado Regional Tributário da Capital DRTC-I, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia útil posterior a data da publicação deste edital. No fluir do prazo, o expediente permanecerá neste Posto Fiscal, para vistas, e quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Decorrido o prazo acima estabelecido, na falta de pagamento ou apresentação de recurso, o(s) expediente(s) será(ão) encaminhado(s) para cobrança executiva pela Divida Ativa do Estado.

GDOC - 51085-1199962/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62477116-7 - Placa MXJ 9928

GDOC - 51085-1200049/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62457375-8 - Placa HVZ 1688

GDOC - 51085-1200078/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62466531-8 - Placa KIU 5968

GDOC - 51085-1200071/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62460420-2 - Placa JGM 9468

GDOC - 51085-1200056/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62457620-6 - Placa HWO 9468

GDOC - 51085-1200065/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62458074-0 - Placa HZS 6138

GDOC - 51085-1200043/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62456733-3 - Placa HRZ 8388

GDOC - 51085-1200037/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62190983-0 - Placa CBH 9858

GDOC - 51085-1200032/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62479484-2 - Placa OAE 1068

GDOC - 51085-1200022/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62478709-6 - Placa NNY 7318

GDOC - 51085-1200142/2016 - Aymoré Crédito Financ. e Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62476191-5 - Placa MUW 5258

GDOC - 51085-1200132/2016 - Aymoré Crédito Financ. E Investimentos S/A - CNPJ 07.707.650/0001-10 - Comunicado IPVA 62463737-2 - Placa JUB 8148

NF 4

Comunicado

Assunto: Notificação - DALPI COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA. - ME - AIIIM - ICMS 4.091.456-2, de 22/02/17

Nos termos do "caput" do artigo 100 e da parte final do §3º do artigo 99, ambos do Decreto 54.486/2009, fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIIM por infração à legislação tributária do ICMS (ICMS/2000 - Decreto 45.490/2000 e alterações posteriores) devendo recolher o débito fiscal exigido no AII